



258

14	<p><b>SONDA DE GASTROTOMIA</b> Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5 mL e 20 mL). Via de condução e conectores transparentes. Linha radiopaca ao longo de sua via de condução. Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão. Balão de ancoragem interno. Anel de fixação externo com pontos de ancoragem. Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Tamanho:16FR / 20ml – Comprimento 230 mm</p>	UND	50
15	<p><b>SONDA DE GASTROTOMIA</b> Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5 mL e 20 mL). Via de condução e conectores transparentes. Linha radiopaca ao longo de sua via de condução. Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão. Balão de ancoragem interno. Anel de fixação externo com pontos de ancoragem. Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Tamanho:18FR / 05ml – Comprimento 230 mm</p>	UND	50
16	<p><b>SONDA DE GASTROTOMIA</b> Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5 mL e 20 mL). Via de condução e conectores transparentes. Linha radiopaca ao longo de sua via de condução. Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão. Balão de ancoragem interno. Anel de fixação externo com pontos de ancoragem. Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Tamanho:18FR / 20ml – Comprimento 230 mm</p>	UND	50
17	<p><b>SONDA DE GASTROTOMIA</b> Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5 mL e 20 mL). Via de condução e conectores transparentes. Linha radiopaca ao longo de sua via de condução. Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão. Balão de ancoragem interno. Anel de fixação externo com pontos de ancoragem. Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Tamanho: 20FR / 05ml – Comprimento 230 mm</p>	UND	50
18	<p><b>SONDA DE GASTROTOMIA</b> Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5 mL e 20 mL). Via de condução e conectores transparentes. Linha radiopaca ao longo de sua via de condução. Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão. Balão de ancoragem interno. Anel de fixação externo com pontos de ancoragem. Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Tamanho:20FR / 20ml – Comprimento 230 mm</p>	UND	50
19	<p><b>SONDA DE GASTROTOMIA</b> Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5 mL e 20 mL). Via de condução e conectores transparentes. Linha radiopaca ao longo de sua via de condução. Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão. Balão de ancoragem interno. Anel de fixação externo com pontos de ancoragem. Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Tamanho:22FR / 05ml – Comprimento 230 mm</p>	UND	50



259  
8

20	<b>SONDA DE GASTROTOMIA</b> Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5 mL e 20 mL). Via de condução e conectores transparentes. Linha radiopaca ao longo de sua via de condução. Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão. Balão de ancoragem interno. Anel de fixação externo com pontos de ancoragem. Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Tamanho: 22FR / 20ml – Comprimento 230 mm	UND	50
21	<b>SONDA DE GASTROTOMIA</b> Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5 mL e 20 mL). Via de condução e conectores transparentes. Linha radiopaca ao longo de sua via de condução. Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão. Balão de ancoragem interno. Anel de fixação externo com pontos de ancoragem. Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Tamanho: 24FR / 05ml – Comprimento 230 mm	UND	50
22	<b>SONDA DE GASTROTOMIA</b> Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5 mL e 20 mL). Via de condução e conectores transparentes. Linha radiopaca ao longo de sua via de condução. Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão. Balão de ancoragem interno. Anel de fixação externo com pontos de ancoragem. Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Tamanho: 24FR / 20ml – Comprimento 230 mm	UND	50
23	<b>EXTENSOR DE CANO FINO PARA SONDA GASTROTOMIA MIC-KEY</b> Tubo extensor original de cano fino - Avanos para alimentação e medicação compatível com tubo para gastrostomia ao nível da pele	UND	25
24	<b>FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO</b> Indicado para a fixação cânulas de traqueostomia. Fechamento em velcro. Regulável. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico e anti-escaras.	UND	20
25	<b>FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL</b> Indicado para a fixação cânulas de traqueostomia. Fechamento em velcro. Regulável. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico e anti-escaras.	UND	20
26	<b>FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NEONATAL</b> Indicado para a fixação cânulas de traqueostomia. Fechamento em velcro. Regulável. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico e anti-escaras.	UND	20
27	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04</b> Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas. Material: Polícloro de Vinila (PVC). Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Uso infantil. Comprimento: 50 cm de comprimento. Pacote com 10 unid.	UND	750
28	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06</b> Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas. Material: Polícloro de Vinila (PVC). Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Uso infantil. Comprimento: 50 cm de comprimento. Pacote com 10 unid.	UND	1250
29	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08</b> Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas. Material: Polícloro de Vinila (PVC). Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Uso infantil. Comprimento: 50 cm de comprimento. Pacote com 10 unid.	UND	1250



260

30	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas. Material: Poli cloreto de Vinila (PVC). Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Uso adulto. Comprimento: 50 cm de comprimento. Pacote com 10 unid.	UND	1250
31	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas. Material: Poli cloreto de Vinila (PVC). Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Uso adulto. Comprimento: 50 cm de comprimento. Pacote com 10 unid.	UND	1250
32	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas. Material: Poli cloreto de Vinila (PVC). Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Uso adulto. Comprimento: 50 cm de comprimento. Pacote com 10 unid.	UND	1250
33	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas. Material: Poli cloreto de Vinila (PVC). Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Uso adulto. Comprimento: 50 cm de comprimento. Pacote com 10 unid.	UND	750
34	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas. Material: Poli cloreto de Vinila (PVC). Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Uso adulto. Comprimento: 50 cm de comprimento. Pacote com 10 unid.	UND	750
35	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas. Material: Poli cloreto de Vinila (PVC). Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Uso adulto. Comprimento: 50 cm de comprimento. Pacote com 10 unid.	UND	750

**LOTE II - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	BANDAGEM COM ÓXIDO ZINCO MICRONIZADO Indicada hidratação cutânea e para auxiliar no tratamento de lesões doenças venosas e edemas linfáticos. Impregnada com óxido de zinco micronizado e ácidos graxos essenciais. A utilização de oxido de zinco micronizado contribui para a pele por proporcionar efetiva função de barreira protetora com ação adstringente. Apresentação: 7,5cm x 9,14m.	UND	450
2	BOTA DE UNNA Atadura semi-elástica mista (poliéster e algodão) impregnada composta de óxido de zinco 10%, goma de acácia, glicerina, água deionizada, óleo de rícino e petrolatum. Apresentação: 10,2 cm x 9,14 cm.	UND	300
3	CURATIVO COM COLÁGENO E ALGINATO Cobertura para proteção da ferida, composto de fibras de colágeno e de alginato de cálcio. Essa combinação única de biopolímeros naturais, criada por um processo patenteado, combina o suporte estrutural do colágeno e as propriedades de formação de gel dos alginatos em uma cobertura protetora tópica estéril, macia, absorvente e adaptável. Mantém um microambiente fisiológico úmido na superfície da ferida levando a formação do tecido de granulação e epitelização, permitindo uma cicatrização mais rápida. Medidas: 10,2 cm x 11,1 cm. Quantidade por caixa: 12.	UND	1125



4	<b>CURATIVO ANTIMICROBIANO COM HIDROALGINATO COM PRATA NÃO ADERENTE</b> Camada não aderente para maximizar a proteção do leito da ferida, principalmente durante a troca do curativo sem causar dor para o paciente. Utilização no tratamento de todas as feridas profundas ou superficiais, crônicas e agudas, de moderado a elevado nível de exsudato, incluindo: úlceras por pressão; úlceras de perna Úlceras do pé diabético; áreas doadoras; feridas traumáticas e cirúrgicas. Medidas: 11 cm x 11 cm. Quantidade por caixa: 10.	UND	1200
5	<b>CURATIVO ANTIMICROBIANO COM HIDROALGINATO COM PRATA</b> Cobertura estéril de não tecido, constituída por alginato G (ácido gulurônico) de elevada resistência, fibras de carboximetilcelulose (CMC) e fibras de nylon revestidas com prata. Devido à excelente capacidade de controlar exsudato e atividade antimicrobiana prolongada. Proporcionando uma liberação sustentada de íons de prata por até 7 dias, o que permite uma proteção antimicrobiana eficaz durante todo o tempo de uso da cobertura, dependendo do nível de exsudato. Eficaz contra mais de 150 agentes patogênicos, incluindo MRSA, MRSE, VRE, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia Coli, Streptococcus pyogenes, Klebsiella pneumoniae e Candida albicans. Medidas: 11 cm x 11 cm. Quantidade por caixa: 10.	UND	1200
6	<b>CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA</b> Ação antimicrobiana de largo espectro à gestão das toxinas bacterianas e controle do odor. Ajudar a reduzir a infecção em feridas superficiais ou profundas. As partículas de prata incorporadas matam as bactérias e os fungos, enquanto uma camada de carvão ativado de elevada porosidade liga as toxinas e as moléculas na origem do odor. A manga de nylon exterior facilita a remoção com adesão mínima à ferida. Medidas: 10,5 cm x 10,5 cm. Quantidade por caixa: 10.	UND	1200
7	<b>CURATIVO DE MEMBRANA POLIMÉRTICA</b> Membrana polimérica, estéril, revestido na face externa por um fino filme semi-permeável, que permite a troca gasosa e a visualização do exsudato. Sem adesivo e uso único. Material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Medidas 10 cm x 10cm	UND	1650
8	<b>CURATIVO DE MEMBRANA POLIMÉRTICA COM PRATA</b> Membrana polimérica, estéril, revestido na face externa por um fino filme semi-permeável, que permite a troca gasosa e a visualização do exsudato. Sem adesivo e uso único. Material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Medidas 10 cm x 10cm.	UND	1650
9	<b>CURATIVO DE MEMBRANA POLIMÉRTICA PARA GASTROTOMIA E TRAQUEOSTOMIA</b> Curativo de membrana polimérica, em placa estéril, revestido na face externa por um fino filme semi-permeável, que permite a troca gasosa e a visualização do exsudato, com abertura para tubos, indicado para traqueostomia e gastrotomia. Sem adesivo e uso único. Material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Medidas 9 cm x 9cm.	UND	600
10	<b>CURATIVO DE MEMBRANA POLIMÉRTICA EM TIRAS</b> Placa estéril, não aderente, preenchedor de cavidade, em tiras adaptáveis a anatomia da cavidade. Sem adesivo e uso único. Material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Medidas 8 cm x 8cm.	UND	1200
11	<b>CURATIVO DE MEMBRANA ESPESSA COM SURFACTANTE- F68</b> Contém agente de limpeza leve, não iônico para manter a ferida limpa, desbridando o tecido necrosado, fibrina e outros detritos. Membrana hidrofílica de poliuretano, contendo um copolímero de amido superabsorvente, extraí fluidos e detritos da ferida e incha-se num gel aderente, o que ajuda a reduzir o risco de maceração. Além disso, o glicerol ajuda a assegurar a não-aderência ao leito da ferida, de modo que seja removido sem comprometer a cicatrização. O glicerol ajuda também a controlar o odor, enquanto amolece o tecido morto. A membrana é coberta por uma película de filme contínua, semipermeável, que é permeável ao oxigênio e vapor der umidade, e funciona como uma barreira para líquidos. Medidas 8 cm x 8cm.	UND	1650



Prefeitura de  
262  
8

12	<b>CURATIVO DE MEMBRANA POLIMÉRTICA EM FORMATO CILÍNDRICO</b> Membrana estéril, em formato cilíndrico, revestido na face externa por um fino filme semipermeável. Composição: surfactante F-68), agente umectante (glicerina) e goma superabsorvente. Para uso de dedos das mãos e dos pés, bem como lesões penianas. Medidas 6 cm x 6,56 cm.	UND	450
13	<b>CURATIVO DE POLIURETANO</b> Filme transparente, composto de Filme de Poliuretano, adesivo e acrílico. Formato de rolo único, transparente, confortável. Para cobertura de curativos primários. Medidas 10 cm x 10 cm.	UND	1650
14	<b>MATRIZ PARA O EQUILÍBRIO DE FERIDAS</b> Formula de 55% de colágeno, 45% de celulose oxidada regenerada (orc) e 1% de prata-ORC, libera uma combinação equilibrada para proteção e crescimento. Adequada para uma variedade de tipos e condições de feridas. Medidas: 123 cm <sup>3</sup> . Quantidade por caixa: 10.	UND	1200
15	<b>MALHA NÃO ADERENTE DE SILICONE</b> Composta por acetato de celulose revestido com um silicone projetada para otimizar o gerenciamento do exsudato e minimizar a dor na troca do curativo. Medidas: 12,7 cm x 15 cm. Quantidade por caixa: 10.	UND	1200

**LOTE 12 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	<b>BANDAGEM COM ÓXIDO ZINCO MICRONIZADO</b> Indicada hidratação cutânea e para auxiliar no tratamento de lesões doenças venosas e edemas linfáticos. Impregnada com óxido de zinco micronizado e ácidos graxos essenciais. A utilização de óxido de zinco micronizado contribui para a pele por proporcionar efetiva função de barreira protetora com ação adstringente. Apresentação: 7,5cm x 9,14m.	UND	150
2	<b>BOTA DE UNNA</b> Atadura semi-elástica mista (poliéster e algodão) impregnada com pasta de óxido de zinco 10%, goma de acácia, glicerina, água deionizada, óleo de ricino e petrolatum. Apresentação: 10,2 cm x 9,14 cm.	UND	100
3	<b>CURATIVO COM COLÁGENO E ALGINATO</b> Cobertura para proteção da ferida, composto de fibras de colágeno e de alginato de cálcio. Essa combinação única de biopolímeros naturais, criada por um processo patenteado, combina o suporte estrutural do colágeno e as propriedades de formação de gel dos alginatos em uma cobertura protetora tópica estéril, macia, absorvente e adaptável. Mantém um microambiente fisiológico úmido na superfície da ferida levando a formação do tecido de granulação e epitelização, permitindo uma cicatrização mais rápida. Medidas: 10,2 cm x 11,1 cm. Quantidade por caixa: 12.	UND	375
4	<b>CURATIVO ANTIMICROBIANO COM HIDROALGINATO COM PRATA NÃO ADERENTE</b> Camada não aderente para maximizar a proteção do leito da ferida, principalmente durante a troca do curativo sem causar dor para o paciente. Utilização no tratamento de todas as feridas profundas ou superficiais, crônicas e agudas, de moderado a elevado nível de exsudato, incluindo: úlceras por pressão; úlceras de perna Úlceras do pé diabético; áreas doadoras; feridas traumáticas e cirúrgicas. Medidas: 11 cm x 11 cm. Quantidade por caixa: 10.	UND	400
5	<b>CURATIVO ANTIMICROBIANO COM HIDROALGINATO COM PRATA</b> Cobertura estéril de não tecido, constituída por alginato G (ácido gulurônico) de elevada resistência, fibras de carboximetilcelulose (CMC) e fibras de nylon revestidas com prata. Devido à excelente capacidade de controlar exsudato e atividade antimicrobiana prolongada. Proporcionando uma liberação sustentada de íons de prata por até 7 dias, o que permite uma proteção antimicrobiana eficaz durante todo o tempo de uso da cobertura, dependendo do nível de exsudato. Eficaz contra mais de 150 agentes patogênicos, incluindo MRSA, MRSE, VRE, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia Coli, Streptococcus pyogenes, Klebsiella pneumoniae e Candida albicans. Medidas: 11 cm x 11 cm. Quantidade por caixa: 10.	UND	400



263

6	<b>CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA</b> Ação antimicrobiana de largo espectro à gestão das toxinas bacterianas e controle do odor. Ajudar a reduzir a infecção em feridas superficiais ou profundas. As partículas de prata incorporadas matam as bactérias e os fungos, enquanto uma camada de carvão ativado de elevada porosidade liga as toxinas e as moléculas na origem do odor. A manga de nylon exterior facilita a remoção com adesão mínima à ferida. Medidas: 10,5 cm x 10,5 cm. Quantidade por caixa: 10.	UND	400
7	<b>CURATIVO DE MEMBRANA POLIMÉRTICA</b> Membrana polimérica, estéril, revestido na face externa por um fino filme semi-permeável, que permite a troca gasosa e a visualização do exsudato. Sem adesivo e uso único. Material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Medidas 10 cm x 10cm	UND	550
8	<b>CURATIVO DE MEMBRANA POLIMÉRTICA COM PRATA</b> Membrana polimérica, estéril, revestido na face externa por um fino filme semi-permeável, que permite a troca gasosa e a visualização do exsudato. Sem adesivo e uso único. Material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Medidas 10 cm x 10cm.	UND	550
9	<b>CURATIVO DE MEMBRANA POLIMÉRTICA PARA GASTROTOMIA E TRAQUEOSTOMIA</b> Curativo de membrana polimérica, em placa estéril, revestido na face externa por um fino filme semi-permeável, que permite a troca gasosa e a visualização do exsudato, com abertura para tubos, indicado para traqueostomia e gastrotomia. Sem adesivo e uso único. Material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Medidas 9 cm x 9cm.	UND	200
10	<b>CURATIVO DE MEMBRANA POLIMÉRTICA EM TIRAS</b> Placa estéril, não aderente, preenchedor de cavidade, em tiras adaptáveis a anatomia da cavidade. Sem adesivo e uso único. Material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Medidas 8 cm x 8cm.	UND	400
11	<b>CURATIVO DE MEMBRANA ESPESSA COM SURFACTANTE- F68</b> Contém agente de limpeza leve, não iônico para manter a ferida limpa, desbridando o tecido necrosado, fibrina e outros detritos. Membrana hidrofílica de poliuretano, contendo um copolímero de amido superabsorvente, extraí fluidos e detritos da ferida e incha-se num gel aderente, o que ajuda a reduzir o risco de maceração. Além disso, o glicerol ajuda a assegurar a não-aderência ao leito da ferida, de modo que seja removido sem comprometer a cicatrização. O glicerol ajuda também a controlar o odor, enquanto amolece o tecido morto. A membrana é coberta por uma película de filme contínua, semipermeável, que é permeável ao oxigênio e vapor de umidade, e funciona como uma barreira para líquidos. Medidas 8 cm x 8cm.	UND	550
12	<b>CURATIVO DE MEMBRANA POLIMÉRTICA EM FORMATO CILÍNDRICO</b> Membrana estéril, em formato cilíndrico, revestido na face externa por um fino filme semipermeável. Composição: surfactante F-68), agente umectante (glicerina) e goma superabsorvente. Para uso de dedos das mãos e dos pés, bem como lesões penianas. Medidas 6 cm x 6,56 cm.	UND	150
13	<b>CURATIVO DE POLIURETANO</b> Filme transparente, composto de Filme de Poliuretano, adesivo e acrílico. Formato de rolo único, transparente, confortável. Para cobertura de curativos primários. Medidas 10 cm x 10 cm.	UND	550
14	<b>MATRIZ PARA O EQUILÍBRIO DE FERIDAS</b> Formula de 55% de colágeno, 45% de celulose oxidada regenerada (orc) e 1% de prata-ORC, libera uma combinação equilibrada para proteção e crescimento. Adequada para uma variedade de tipos e condições de feridas. Medidas: 123 cm <sup>3</sup> . Quantidade por caixa: 10.	UND	400
15	<b>MALHA NÃO ADERENTE DE SILICONE</b> Composta por acetato de celulose revestido com um silicone projetada para otimizar o gerenciamento do exsudato e minimizar a dor na troca do curativo. Medidas: 12,7 cm x 15 cm. Quantidade por caixa: 10.	UND	400



264

**LOTE 13 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	CREME PROTETOR- BARREIRA Creme Protetor forma uma barreira para proteger a pele de crianças, idosos e pessoas acamadas e/ou que sofram de incontinência. Contém substâncias protetoras e naturais como o óxido de zinco e óleo de Girassol, que ajudam a minimizar a irritação cutânea e Vitaminas A e E que auxiliam na revitalização da derme. Apresentação : 100g	UND	1500
2	HIDRATANTE A BASE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS Produto a base de A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), Vitaminas A e E, Uréia, D-Pantenol e Aloe Vera, que hidrata e revitaliza a pele. Apresentação: 200ml.	UND	1500
3	ÓLEO DERMOPROTETOR Produto a base de A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média), Vitaminas A e E, Óleos de Copaíba e Melaleuca que revitalizam a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Previne e trata feridas agudas e crônicas, mesmo com perda de tecido superficial e total. Apresentação: 200ml.	UND	1500
4	POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA Solução aquosa para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas. Composta por água purificada, glicerina, 0,1% PHMB, 0,1% cocoamidopropil betaína. Sua aplicação é indolor e também tolerável por alérgicos (baixo potencial alergênico). Indicado para acelerar o processo de cicatrização, proporcionando a rápida e eficaz remoção das crostas e a redução dos odores da ferida. Compatível com a maioria dos curativos. Apresentação: 350ml.	UND	1500
5	POLIHEXANIDA GEL ANTIBACTERIANO COM PHMB Alta absorção e redução dos odores das feridas. Proporciona limpeza efetiva e controle antimicrobiano. Descontamina a ferida e acelera o processo de cicatrização. Rápida absorção e redução dos odores das feridas. Remove rápida e eficazmente as crostas presentes nas feridas. Preserva a umidade de curativos. Promove desbridamento autolítico. Úlceras por pressão de estágio I a IV. Úlceras de perna de origem venosa, arterial ou mista. Queimaduras de 1º e 2º graus. Áreas doadoras de enxerto. Úlceras infectadas ou não infectadas. Composição: Água purificada, Glicerina, Carboximetilcelulose, 0,1% PHMB e 0,1% Cocoamidopropil betaína. Apresentação: 100g.	UND	1500

**LOTE 14 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	CREME PROTETOR- BARREIRA Creme Protetor forma uma barreira para proteger a pele de crianças, idosos e pessoas acamadas e/ou que sofram de incontinência. Contém substâncias protetoras e naturais como o óxido de zinco e óleo de Girassol, que ajudam a minimizar a irritação cutânea e Vitaminas A e E que auxiliam na revitalização da derme. Apresentação : 100g	UND	500
2	HIDRATANTE A BASE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS Produto a base de A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), Vitaminas A e E, Uréia, D-Pantenol e Aloe Vera, que hidrata e revitaliza a pele. Apresentação: 200ml.	UND	500
3	ÓLEO DERMOPROTETOR Produto a base de A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média), Vitaminas A e E, Óleos de Copaíba e Melaleuca que revitalizam a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Previne e trata feridas agudas e crônicas, mesmo com perda de tecido superficial e total. Apresentação: 200ml.	UND	500



265

4	<b>POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA</b> Solução aquosa para irrigação/limpeza e descontaminação de feridase. Composta por água purificada, glicerina, 0,1% PHMB, 0,1% cocoamidopropil betaina. Sua aplicação é indolor e também tolerável por alérgicos (baixo potencial alergênico). Indicado para acelerar o processo de cicatrização, proporcionando a rápida e eficaz remoção das crostas e a redução dos odores da ferida. Compatível com a maioria dos curativos. Apresentação: 350ml.	UND	500
5	<b>POLIHEXANIDA GEL ANTIBACTERIANO COM PHMB</b> Alta absorção e redução dos odores das feridas. Proporciona limpeza efetiva e controle antimicrobiano. Descontamina a ferida e acelera o processo de cicatrização. Rápida absorção e redução dos odores das feridas. Remove rápida e eficazmente as crostas presentes nas feridas. Preserva a umidade de curativos. Promove desbridamento autolítico. Úlceras por pressão de estágio I a IV. Úlceras de perna de origem venosa, arterial ou mista. Queimaduras de 1º e 2º graus. Áreas doadoras de enxerto. Úlceras infectadas ou não infectadas. Composição: Água purificada, Glicerina, Carboximetilcelulose, 0,1% PHMB e 0,1% Cocoamidopropil betain. Apresentação: 100g.	UND	500

**LOTE 15 - COTA RESERVADA PAA ME,EPP E MEI**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	<b>FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO USO EM CONCENTRADOR</b> Tampa em termoplástico (PP) Polipropileno de alta resistência. Conexão de Entrada em borboleta, injetada em Nylon com 10% de Fibra de Vidro. Capacidade de 250 ml. Dimensões: altura de 205 mm x largura de 107 mm.	UND	400
2	<b>FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERELIZADO 300 ml</b> Frasco de alimentação enteral utilizado para acondicionamento de Nutrição Enteral para ser administrado por sonda ou via oral. Produto esterilizado. Produzido em polipropileno atóxico e tampa com auto-lacre que impede o vazamento. Com marcação de graduação.	FRASCO	10000

**LOTE 16 - COTA RESERVADA PAA ME,EPP E MEI**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	<b>Torniquete Juncional (SAM)</b> Torniquete Juncional contém um torniquete juncional, 1 dispositivo de compressão, e 1 bomba manual embalados em uma bolsa confeccionada em nylon. Altura: 30,5cm x Largura: 19,1cm x Profundidade: 11,4cm	UND	01

**LOTE 17 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	<b>SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY</b> Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Mais curta, discreta, confortável, cômoda. Válvula antirefluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma trava com a sonda - acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. Comprimento de estoma: 0,8 cm / 1,0 cm/ 1,2 cm/ 1,5 cm/ 2,0cm/ 2,3 cm/ 2,5 cm/ 2,7 cm/ 3,0 cm/ 3,5 cm/ 4,0 cm / 4,5 cm. Diâmetro 10 FR	UND	75



2	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Mais curta, discreta, confortável, cômoda. Válvula antirefluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma trava com a sonda - acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. Comprimento de estoma: 0,8 cm / 1,0 cm/ 1,2 cm/ 1,5 cm/ 2,0cm/ 2,3 cm/ 2,5 cm/ 2,7 cm/ 3,0 cm/ 3,5 cm/ 4,0 cm / 4,5 cm. Diâmetro 12 FR	UND	75
3	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Mais curta, discreta, confortável, cômoda. Válvula antirefluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma trava com a sonda - acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. Comprimento de estoma: 0,8 cm / 1,0 cm/ 1,2 cm/ 1,5 cm/ 2,0cm/ 2,3 cm/ 2,5 cm/ 2,7 cm/ 3,0 cm/ 3,5 cm/ 4,0 cm / 4,5 cm. Diâmetro 14 FR	UND	75
4	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Mais curta, discreta, confortável, cômoda. Válvula antirefluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma trava com a sonda - acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. Comprimento de estoma: 0,8 cm / 1,0 cm/ 1,2 cm/ 1,5 cm/ 2,0cm/ 2,3 cm/ 2,5 cm/ 2,7 cm/ 3,0 cm/ 3,5 cm/ 4,0 cm / 4,5 cm. Diâmetro 16 FR	UND	75
5	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Mais curta, discreta, confortável, cômoda. Válvula antirefluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma trava com a sonda - acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. Comprimento de estoma: 0,8 cm / 1,0 cm/ 1,2 cm/ 1,5 cm/ 2,0cm/ 2,3 cm/ 2,5 cm/ 2,7 cm/ 3,0 cm/ 3,5 cm/ 4,0 cm / 4,5 cm. Diâmetro 18 FR	UND	75
6	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Mais curta, discreta, confortável, cômoda. Válvula antirefluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma trava com a sonda - acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. Comprimento de estoma: 0,8 cm / 1,0 cm/ 1,2 cm/ 1,5 cm/ 2,0cm/ 2,3 cm/ 2,5 cm/ 2,7 cm/ 3,0 cm/ 3,5 cm/ 4,0 cm / 4,5 cm. Diâmetro 20 FR	UND	75
7	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Mais curta, discreta, confortável, cômoda. Válvula antirefluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma trava com a sonda - acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. Comprimento de estoma: 0,8 cm / 1,0 cm/ 1,2 cm/ 1,5 cm/ 2,0cm/ 2,3 cm/ 2,5 cm/ 2,7 cm/ 3,0 cm/ 3,5 cm/ 4,0 cm / 4,5 cm. Diâmetro 22 FR	UND	75

266  
8

8



267

8	<b>SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY</b> Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Mais curta, discreta, confortável, cômoda. Válvula antirefluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma trava com a sonda - acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. Comprimento de estoma: 0,8 cm / 1,0 cm/ 1,2 cm/ 1,5 cm/ 2,0cm/ 2,3 cm/ 2,5 cm/2,7 cm/ 3,0 cm/3,5 cm/ 4,0 cm /4,5 cm. Diâmetro 24 FR	UND	75
---	---	-----	----

**LOTE 18 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	<b>SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY</b> Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Mais curta, discreta, confortável, cômoda. Válvula antirefluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma trava com a sonda - acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. Comprimento de estoma: 0,8 cm / 1,0 cm/ 1,2 cm/ 1,5 cm/ 2,0cm/ 2,3 cm/ 2,5 cm/ 2,7 cm/ 3,0 cm/ 3,5 cm/ 4,0 cm / 4,5 cm. Diâmetro 10 FR	UND	25
2	<b>SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY</b> Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Mais curta, discreta, confortável, cômoda. Válvula antirefluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma trava com a sonda - acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. Comprimento de estoma: 0,8 cm / 1,0 cm/ 1,2 cm/ 1,5 cm/ 2,0cm/ 2,3 cm/ 2,5 cm/ 2,7 cm/ 3,0 cm/ 3,5 cm/ 4,0 cm / 4,5 cm. Diâmetro 12 FR	UND	25
3	<b>SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY</b> Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Mais curta, discreta, confortável, cômoda. Válvula antirefluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma trava com a sonda - acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. Comprimento de estoma: 0,8 cm / 1,0 cm/ 1,2 cm/ 1,5 cm/ 2,0cm/ 2,3 cm/ 2,5 cm/ 2,7 cm/ 3,0 cm/ 3,5 cm/ 4,0 cm / 4,5 cm. Diâmetro 14 FR	UND	25
4	<b>SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY</b> Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Mais curta, discreta, confortável, cômoda. Válvula antirefluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma trava com a sonda - acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. Comprimento de estoma: 0,8 cm / 1,0 cm/ 1,2 cm/ 1,5 cm/ 2,0cm/ 2,3 cm/ 2,5 cm/ 2,7 cm/ 3,0 cm/ 3,5 cm/ 4,0 cm / 4,5 cm. Diâmetro 16 FR	UND	25



5	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Mais curta, discreta, confortável, cômoda. Válvula antirefluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma trava com a sonda - acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. Comprimento de estoma: 0,8 cm / 1,0 cm/ 1,2 cm/ 1,5 cm/ 2,0cm/ 2,3 cm/ 2,5 cm/ 2,7 cm/ 3,0 cm/ 3,5 cm/ 4,0 cm / 4,5 cm. Diâmetro 18 FR	UND	25
6	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Mais curta, discreta, confortável, cômoda. Válvula antirefluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma trava com a sonda - acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. Comprimento de estoma: 0,8 cm / 1,0 cm/ 1,2 cm/ 1,5 cm/ 2,0cm/ 2,3 cm/ 2,5 cm/ 2,7 cm/ 3,0 cm/ 3,5 cm/ 4,0 cm / 4,5 cm. Diâmetro 20 FR	UND	25
7	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Mais curta, discreta, confortável, cômoda. Válvula antirefluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma trava com a sonda - acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. Comprimento de estoma: 0,8 cm / 1,0 cm/ 1,2 cm/ 1,5 cm/ 2,0cm/ 2,3 cm/ 2,5 cm/ 2,7 cm/ 3,0 cm/ 3,5 cm/ 4,0 cm / 4,5 cm. Diâmetro 22 FR	UND	25
8	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY Material: silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação: embalagem individual, características adicionais: balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Mais curta, discreta, confortável, cômoda. Válvula antirefluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma trava com a sonda - acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta. Comprimento de estoma: 0,8 cm / 1,0 cm/ 1,2 cm/ 1,5 cm/ 2,0cm/ 2,3 cm/ 2,5 cm/2,7 cm/ 3,0 cm/3,5 cm/ 4,0 cm /4,5 cm. Diâmetro 24 FR	UND	25

### 3. REFERENCIAL DOS PREÇOS E CONDIÇÃO DE ENTREGA

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação da Prefeitura Municipal de Tianguá/Ce, anexas aos autos.

3.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

3.3. Os produtos serão requisitados mensalmente ou conforme a necessidade de cada unidade solicitante e deverão ser encaminhadas ao endereço discriminado na Ordem de Compras, O prazo para fornecimento é de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da ordem de compra e recebimento do documento fiscal.

**3.3.1. O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA.**

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição de materiais é de suma importância, pois os mesmos serã destinados aos Profissionais do Programa Nutrir, para manutenção dos atendimentos prestados aos usuários do SUS, com o objetivo de melhorar a assistência e reabilitação dos mesmos proporcionando uma melhor qualidade de vida. Assim como, em virtude da necessidade de materiais de consumo para resgate para atender a demanda do GRT, estes serão utilizados na rotina de trabalho, onde sem os quais é impossível oferecer um serviço de



qualidade no Suporte Básico de Vida e Resgate de vítimas em situações críticas à população do Município de Tianguá.

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária e consignadas no Orçamento Aprovado para o exercício do ano de 2022/2023.

## 6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

6.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

6.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

6.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## 8. DO MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

## 9. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1. Os documentos relativos à fase de Habilitação, compreendidos neste item "9" deste instrumento, deverão ser enviados por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, juntamente com a Proposta de Preços.

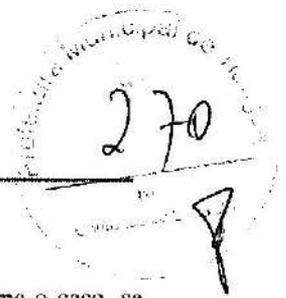
9.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

9.1.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.

9.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

9.1.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.5. Cópia autenticada de documento oficial de identificação de todos os sócios, diretores ou do empresário individual. No caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.



## **9.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

9.2.4. Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;

9.2.5. Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);

9.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

9.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei Nº. 12.440/11 – DOU de 08/07/2011.

9.2.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, e deverá apresentar Declaração de acordo com o subitem 9.6.4.;

9.2.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.2.10. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;

## **9.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em jornal de grande circulação; ou,
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- Por fotocópia, dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.4) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, ficando, pois, estas sociedades dispensadas da análise dos índices do balanço.

a.2) Quanto à qualificação econômico-financeira no tocante à exigência de balanço patrimonial, esclarecemos o devido entendimento acerca do prazo de validade do mesmo. Por meio do Acórdão 116/2016-Plenário, posteriormente referenciado pelo recente Acórdão 2.145/17-Plenário, o TCU adotou posicionamento sobre o tema que prima pela regra prevista no instrumento convocatório. No caso:

“(…) refutando argumento da representante que alegava que a validade dos balanços antigos findar-se-ia em 30 de abril, quando já teriam que ser apresentados os demonstrativos ano contábil de referência, o Tribunal entendeu que deveriam ser sopesados outros princípios, como o da razoabilidade e o da economicidade, frente a um rigorismo excessivo e à possibilidade de reconhecer como válidas ambas as datas, tanto a do Código Civil, quanto a da Instrução Normativa da Receita Federal.” (Acórdão TCU 2.145/17-Plenário).

a.3) Dessa forma, esclarecemos o entendimento no sentido do estabelecimento de dois prazos distintos, a depender da adoção ou não do Sistema Público de Escrituração Digital: o último dia útil de maio para as empresas vinculadas ao Sped; e 30 de abril àquelas que não o utilizam.

**9.4.3. As empresas que - apresentarem índices inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), bem como Solvência Geral (SG) deverão comprovar patrimônio líquido ou capital social de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.**

#### **9.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**9.5.1. Atestado de Capacidade Técnica com identificação do assinante, com a mesma especificação exigida, discriminada ou similar, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui aptidão para o objeto deste certame.**

**9.5.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, explicitando claramente as atividades a serem exercidas pela empresa, devendo constar, no mínimo, os processos de fabricação e/ou armazenagem, distribuição e transporte, exceto para o LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**

#### **9.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**9.6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.**

**9.6.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.**

**9.6.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).**



9.6.4. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar Nº. 123/06.

9.6.5. O não atendimento ao disposto neste subitem, implicará na desclassificação da licitante, conforme prevê art. 5º do Decreto Municipal nº 139/2014, de 23 de dezembro de 2014.

9.7. No caso de **LICITANTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PREFEITURA DE TIANGUÁ/CE**, a documentação mencionada nos subitens 9.1. a 9.3. poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, juntamente com a Prova de regularidade para com a fazenda federal mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou conforme nova certidão unificada com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº. 1.751 de 02/10/2014 e Certificado de Regularidade (CRF) junto ao FGTS, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), o qual deverá ser entregue acompanhado dos documentos tratados no subitem 9.5 e 9.6 deste edital, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pelo Pregociro.

9.7.1. A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

9.7.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.7.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.7.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregociro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.7.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.7.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.7.11. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.7.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DA FORMALIZAÇÃO E ENTREGA

10.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através de CONTRATO, celebrado entre o Município de Tianguá/Ce, através da Setor Solicitante, representada pelo(a) Secretário(a)/Ordenador(a) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, do edital e demais normas pertinentes.

10.2. **DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos licitados/contratados serão entregues no prazo de 10 (dez) dias mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.



**10.2.1.** A ordem de compra emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores.

**10.2.2.** Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

**10.3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, no local determinados pelo Setor Solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

**10.3.1.** Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome da Prefeitura do Município de Tianguá/Ce.

**10.3.1.1.** As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria Solicitante.

**10.3.2.** No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste termo de referência e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

**10.3.3.** As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de Tianguá/Ce.

**10.4.** Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas neste termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos materiais deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços da Secretaria Solicitante.

## **11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** O Recebimento e a execução do contrato serão acompanhados e fiscalizados pelo servidor representante da SECRETARIA SOLICITANTE, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

## **12. DO PAGAMENTO:**

**12.1.** O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões Fiscais e Trabalhistas do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

**12.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**13.1.** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

**13.2. O CONTRATADO obriga-se a:**

**13.2.1.** Os produtos licitados deverão ser iniciados imediatamente com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias a contar da "ORDEM DE COMPRA", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a



responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666 de junho de 1993;

**13.2.2.** O licitante vencedor guardará sigilo sobre informações e documentos fornecidos pelo Contratante, em decorrência dos produtos objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

**13.2.3.** Fornecer os produtos nas datas e locais determinadas neste Termo, a partir da autorização da ordem de compra, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias,

fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros.

**13.2.4.** Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação com as obrigações assumidas durante todo o processo.

**13.2.5.** Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

**13.2.6.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria de Trabalho e Assistência Social ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o final do evento.

**13.2.7.** Responsabilizar-se pela entrega do (s) material (ias) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência e ainda de acordo com a legislação de alimentos pertinente, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, do Ministério da Saúde- MS.

**13.2.8.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**13.2.9.** Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu, Ata de Registro de Preços e contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

**13.2.10.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução da aquisição de merenda escolar.

**13.2.11.** Todas as despesas tais como: custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro, dentre outros previstos para o fiel cumprimento das solicitações correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

**13.2.12.** Fornecer gêneros com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso;

#### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**14.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado para esse fim, podendo, em decorrência, solicitar providências da Contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

**14.2.** Efetuar os pagamentos devidos ao contratado nas condições estabelecidas no edital e no Termo de referência.

**14.3.** Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os materiais.

**14.4.** Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

**14.5.** Proporcionar todas as facilidades para que a empresa responsável pela execução do serviço possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

14.6. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

14.7. Designar servidores da Secretaria solicitante para acompanhar a execução da entrega dos produtos;

14.8. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

## 15. DAS SANÇÕES

15.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do Contratado, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, as seguintes penas:

15.1.1. Se o CONTRATADO deixar de fornecer ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento do fornecimento do mesmo, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tianguá/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

b) não manter a proposta;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no fornecimento de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III. Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento de contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, e na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de até 05% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

15.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município de Tianguá/CE em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

15.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

## 17. DA VISITA TÉCNICA

17.1. A Secretaria interessada, antes de homologar a licitação, poderá promover vistoria nas instalações da empresa vencedora da Licitação, por meio de funcionário da própria secretaria, com a finalidade de comprovar a capacidade de prestação dos serviços, utilizando para isso checklist com pontuações a partir de itens que a mesma achar pertinente ao atendimento das exigências de acordo com o objeto licitado.





17.2. Caso a Secretaria considere as instalações da empresa inadequadas a Proposta de Preços será recusada e convocado o próximo licitante na ordem de classificação de Propostas de Preços e, assim sucessivamente.

#### 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

18.2. Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital.

Tianguá/CE, 29 de junho de 2022.